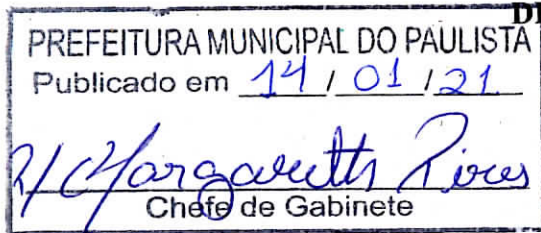




DECRETO Nº 004/2021



Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV do Art. 9º, da Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **399.000,00** (trezentos e noventa e nove mil reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminado abaixo:

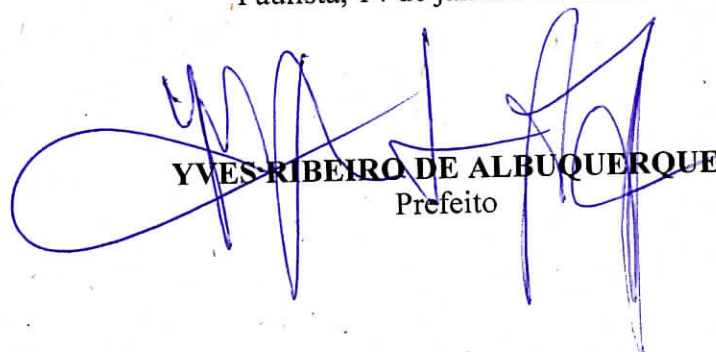
27101 SECRETARIA DE SEGURANCA CIDADÃ E MOBILIDADE -		
4067 SERVICO DE CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO		
33903600 - 10010000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	7.000.00
33903900 - 10010000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	392.000.00
		Total: 399.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

27101 SECRETARIA DE SEGURANCA CIDADÃ E MOBILIDADE -		
4308 AÇÕES DE APOIO A DEFESA CIVIL		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	7.000.00
8109 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA MOBILIDADE		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	392.000.00
		Total: 399.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 14 de janeiro de 2021.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito